

## HOMENAGEM AO PROFESSOR JOSE GOMES DA SILVA

*“SOU BASICAMENTE UM PROFISSIONAL DA TERRA, UM ENGENHEIRO AGRÔNOMO QUE VIU NA QUESTÃO FUNDIÁRIA UM EIXO FUNDAMENTAL DO DESENVOLVIMENTO DO PAÍS, E ESTÁ CONVENCIDO DISSO”*

*JOSÉ GOMES DA SILVA*

Assim se autointitulava o professor José Gomes da Silva (1924 – 1996), unanimemente reconhecido como um dos expoentes defensores da reforma agrária no Brasil, por entendê-la como essencial ao desenvolvimento do país, em moldes sustentáveis, propiciando-lhe à superação de seus problemas crônicos, em termos de concentração excessiva e uso inadequado da terra.

A sua passagem pelo INCRA, tão curta como intensa, coincidiu, e não podia ser diferente, com o fim da ditadura militar e a conseqüente retomada do processo de democratização no País, em 1985, inaugurando uma nova era. Na ocasião, reacendeu em toda a nação a concreta possibilidade da realização de uma reforma agrária que aplacasse, em definitivo, a violência no campo, reordenando a estrutura fundiária nacional, marcada pela concentração excessiva e o mau uso da terra, de modo a ajustá-la ao cumprimento de sua função social, nos termos estabelecidos pelo Estatuto da Terra, ironicamente promulgado pelo regime de exceção, que perdurou por 20 anos (1964 – 1984), o qual, simplesmente, tergiversou em relação a aplicação desse fundamental princípio, no caso a função social da terra, incidente sobre qualquer território que se quer bem ordenado.

Os relatos históricos, a despeito de eventuais controvérsias, convergem sempre para um mesmo entendimento, ou seja, apesar da realidade agrária e ambiental clamar por esse indispensável e inadiável ordenamento fundiário, no sentido de garantir a sustentabilidade socioambiental, da ocupação e uso da terra, consentânea ao princípio constitucional de sua função social, o que prepondera é o caos, à guisa de ganância e destruição protagonizadas pelo latifúndio, nas suas variadas versões, que remonta de todo um passado, cujos tentáculos acham-se enraizados nas diferentes estruturas de poder constitutivas do Estado.

Inegavelmente, essa resistência ao reordenamento da estrutura fundiária e, mais ainda, à realização de uma reforma agrária que efetivamente democratize o acesso à propriedade da terra, remonta do Brasil imperial, século XIX, mantendo-se presente ao longo do período republicano, até a atualidade, revestindo-se de toda uma complexidade. Foram várias as tentativas, abortadas ou inviabilizadas, em circunstâncias bem específicas, motivadas, porém, pelas mesmas razões, ou seja, a intransigência dos latifundiários ou da oligarquia rural em aceitar a reforma agrária, como determinação legal conferida ao Estado.

Talvez o caso mais contundente e dramático de todas as experiências, tenha sido o Decreto 53.700, de março de 1964, do presidente João Goulart, determinando a desapropriação de

imóveis situados às margens das rodovias e estradas de ferro federais, que culminou na sua deposição, por força de um golpe militar, desfechado em 31 de março de 1964. Os demais exemplos, sucedidos no curso desse regime militar, como o Estatuto da Terra, promulgado em novembro de 1964, e o Primeiro Plano Nacional de Reforma Agrária, de 1966, que também tiveram os seus intentos frustrados, retratam, sem a dramaticidade do primeiro caso, mas com consequências não menos trágicas, a debilidade do Estado em cumprir com as suas obrigações fundamentais, em face da sua sujeição a interesses não republicanos, representados por um dos segmentos mais atrasados da sociedade, no caso a oligarquia rural.

Após o fim da ditadura militar, com a retomada do processo democrático, o qual teve como ponto alto a promulgação da Constituição Cidadã, em 1988, a qual albergou a função social como princípio regulador do processo de ocupação e utilização da terra, determinando que a propriedade rural que venha a descumprir tal princípio sujeitar-se-á a desapropriação para fins de reforma agrária, conseguiu, com isso, reacender as esperanças quanto a possibilidade de sua efetiva execução. Contudo, a exemplo do sucedido com o Estatuto de Terra, que avocava, entre outras coisas, a realização da reforma agrária, apenas em moldes capitalistas, as determinações da Constituição vigente, para serem levadas a cabo, mesmo de forma parcimoniosa, também agonizam ao intransigente poder das oligarquias que não se curvam aos regramentos do Estado Democrático de Direito, sobretudo, quando estes afetam os seus interesses tacanhos.

Foi nesse contexto de turbulência, decorrente das reações virulentas da oligarquia rural, em especial de seu braço operativo – a UDR, que tudo faziam para impedir a concretização dos enunciados da Nova República, contidos no seu Primeiro PNRA, que se deu a curta e intensa gestão do professor José Gomes da Silva, a frente do INCRA. Isto ocorreu em meio às esperanças, realizações, frustrações e indignações, compartilhadas por todos aqueles que se alinhavam aos seus propósitos, a começar pelos servidores da Autarquia, de tornar a reforma agrária no Brasil uma realidade.

Foi uma convivência tão rápida como empolgante, a contaminar todo o quadro de pessoal do INCRA, acrescido de outros profissionais, identificados com a causa, que se agregavam à Instituição, gerando uma forte expectativa sobre a realização da reforma agrária, a confirmar a prevalência dos interesses públicos e coletivos, enquanto dever de um Estado de essência republicana. Não obstante os resultados frustrantes, seguindo a liturgia de outras experiências assemelhadas, em outros momentos, é importante frisar que a reforma agrária no Brasil, continua se impondo como necessidade emergente e, por isso mesmo, permanece como obrigação indelegável do Estado, sob pena do tão aspirado regime democrático não se consolidar.

Nesses termos, os servidores do INCRA, independentemente de terem tido, ou não, o privilégio dessa honrosa convivência com o professor José Gomes da Silva, quando da sua gestão como presidente da Autarquia, por meio de sua entidade representativa, a ASSERA/BR, vem neste momento, em que se celebra os 100 anos de seu nascimento, render as mais sinceras homenagens, por todo um legado deixado pelo nobre professor à causa da problemática agrária e ambiental do País, e por todas as suas realizações em prol da reforma agrária e do bem-estar dos povos do campo e da cidade.

Registre-se que o seu desligamento do INCRA, deu-se por vontade própria, mediante pedido de exoneração, por não concordar com as modificações feitas pelo Governo em relação ao Primeiro PNRA, consideradas desrespeitosas, e que não tinha aceitado ser presidente do INCRA para fazer uma reforma agrária boazinha para o latifúndio. Após essas declarações de despedida, feitas no Gabinete da Presidência do INCRA, se retirou para o Aeroporto acompanhado por todos os servidores presentes naquele momento.

José Gomes da Silva, PRESENTE!!

Assinam: Associação dos Servidores da Reforma Agrária – ASSERA/BR

Brasília/DF, 10 de junho de 2024